

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/08/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 224/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **IKARO CARLOS DOS SANTOS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2437627-2 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 048.446.411-66, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATOS Nº. 20 E 21/2022 – CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ASSESSORIA NA GESTAO DA SAUDE PUBLICA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE OARA (ESF), ROTINA DE BACKUP DO BANCO DE DADOS DO E-SUS ONLINE COM ARMAZENAMENTO AUTOMATICO DIÁRIO EM NUVEM, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA COMO FOCO NO PROGRAMA PREVINE BRASIL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO NOS PLANTÕES DO PSF DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO- MT.

EMPRESAS: KV MARTINS LTDA , CNPJ: 41.541.122/0001-72.

S. J. S. FERREIRA, CNPJ: 45.007.177/0001-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 10 de Agosto de 2022.


ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal